



Ofício 002/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CRONOGRAMA FÍSICO DE OBRA

A empresa **F. MINHOZ DA COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.423.423/0001-82, localizada no endereço Passagem Santo Antônio nº30, Pratinha, Icoaraci 25 na cidade de Belém – PA. Vem através deste solicitar ao **Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão – PA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.910.511/0001-55 a prorrogação do cronograma da obra de **construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde padronizado padrão 1**, no distrito de caracol, conforme a proposta de numero 149105110000114001, objeto acima citado, localiza-se no endereço Rua das Mangueiras, 0, Distrito de Bela Vista do Caracol – CEP 68198-000 Trairão PA conforme licitação nº004/2018 FMS-TP e contrato nº2105001/2018FMS.

Solicito que seja feito o aditivo de prazo do referido contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de assinatura do aditivo.

Justifica-se a tal solicitação devido a falta de materiais fundamentais para a obra na localidade da construção e também ao atraso no pagamento dos recursos advindos do Ministério da Saúde.

Trairão – PA, 20 maio de 2019

F. Minhoz da Costa Eireli
F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
CNPJ: 24.423.423/0001-82

*Recebido em
20.05.19
Francelli R. Baú*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



Ofício nº 117/2019

A Vossa Senhoria.

JANAINA MEDINA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Diante da necessidade de Aditivo de Prazo da Empresa **F. MINHOZ DA COSTA EIRELLI CNPJ Nº 24.423.423/0001**, referente ao Contrato **Numero 2105001/2018FMS** e o Processo de Tomada de Preço Nº **004/2018FMS-TP**, cujo o objeto e a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde Padronizado padrão 1 no Distrito do Caracol. Solicito o Aditivo de **210 dias** (duzentos e dez dias) para dar continuidade nos trabalhos em execução para que se cumpra os prazos e não haja prejuízo para o município. Justifica-se a solicitação do Aditivo devido as condições climáticas da nossa região que impossibilitou a conclusão no prazo previsto.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Trairão - PA, 22 de Maio de 2019

Janaina Medina Pereira
22/05/19
Janaina Medina Pereira
Presidente da CPL
Portaria 011/2019

Francelli R. Baú
Secretária Mun. de Saúde-Trairão/PA
Dec. 004/2017
Francelli
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2105001/2018FMS

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018FMS-TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para conclusão da construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde padronizado padrão 1, no distrito de caracol, conforme a proposta número 149105110000114007 em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e planilha orçamentária

VALOR TOTAL.....: R\$ 408.447,82 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1801.103010002.1.036 Construção, Reforma e Ampliação de UBS- POSTOS e UBS-ESF , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R\$ 408.447,82

VIGÊNCIA.....: 21 de Maio de 2018 a 21 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2105001/2018FMS

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na Av. Gov José Malcher 748, representado por FRANCELLO RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. MINHOZ DA COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.423.423/0001-82, com sede na PSG SANTO ANTONIO Nº30 PRATINHA, ICOARACI, Belém-PA, CEP 66816-155, representada por FERNANDO DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 20 de Novembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
CNPJ 24.423.423/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL



DESPACHO

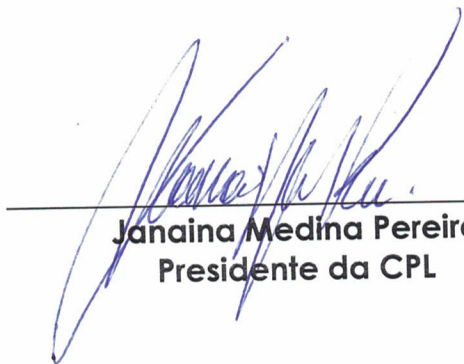
À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente está encaminhando o Termo de aditivo de prazo do contrato de Nº 2105001/2018FMS do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 004/2018FMS-TP, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRONIZADO PADRÃO 1, NO DISTRITO DE CARACOL, CONFORME A PROPOSTA NUMERO 149105110000114007 E PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** Para análise, e demais providências cabíveis.

Justificativa: **DEVIDO A FALTA DE MATERIAS FUNDAMENTAIS PARA A OBRA NA LOCALIDADE DA CONSTRUÇÃO E TAMBÉM AO ATRASO NO PAGAMENTO DOS RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Trairão - PA, 23 de maio de 2019.



Janaina Medina Pereira
Presidente da CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2105001/2018 FMS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRONIZADO PADRÃO I, NO DISTRITO DE CARACOL CONFORME A PROPOSTA NÚMERO 14105110000114007 E PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

RELATÓRIO

A Comissão de Licitações solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação de vigência de contrato da obra de conclusão de construção de edifício em alvenaria unidade básica de saúde do Distrito de Caracol, conforme proposta apresentada, pelo prazo de 210 (duzentos e dez dias).

A contratada alega a falta de materiais essenciais para a conclusão da obra e, ainda, as mudanças climáticas da região que alteram as condições de bom andamento da obra. É o sucinto relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

Trata-se da análise jurídica sobre a possibilidade de realizar termo aditivo do contrato 2105001/2018 FMS, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da obra de conclusão de construção de edifício em alvenaria unidade básica de saúde do Distrito de Caracol, em Trairão.

Verifica-se que há possibilidade de realizar aditivo por tempo, desde que devidamente justificada tal situação, para que a obra seja finalizada, senão vejamos dispositivo da lei de licitações abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Por outro lado, para se autorizar um aditivo, é necessário levar em consideração o rol taxativo criado pela legislação constado no §1º do Art 57 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará –
CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364



AVISO DE ADITIVO DE PRAZO

LICITAÇÃO: 004/2018FMS-TP
ORGAO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: PREÇO GLOBAL

A Prefeitura municipal de Trairão, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Avenida Fernando Guilhon, s/n-Bairro: Bela Vista, na cidade de Trairão, estado do Pará, fundamentada na lei municipal nº20/1994 do Município de Trairão que, autoriza: "A publicação das leis e dos Atos Municipais, por fixação no mural da sede da Prefeitura Municipal".

Torna publico para conhecimento de todos, que no dia 27/05/2019, foi publicada por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Trairão, o segundo aditivo de prazo ao contrato nº 1605001/2018FMS-TP F. MINHOZ DA COSTA EIRELI CNPJ 24.423.423/0001-82, alusivo a Tomada de Preço de Nº 004/2018FMS-TP que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRONIZADO PADRÃO 1, NO DISTRITO DE CARACOL, CONFORME A PROPOSTA NUMERO 149105110000114007 E PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Trairão (PA), 27 de Maio de 2019.



JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 011/2019



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2105001/2018FMS

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na Av. Gov José Malcher 748, representado por FRANCELLO RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. MINHOZ DA COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.423.423/0001-82, com sede na PSG SANTO ANTONIO Nº30 PRATINHA, ICOARACI, Belém-PA, CEP 66816-155, representada por FERNANDO DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 27 de Maio de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE


F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
CNPJ 24.423.423/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2105001/2018FMS

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na Av. Gov José Malcher 748, representado por FRANCELLO RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. MINHOZ DA COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.423.423/0001-82, com sede na PSG SANTO ANTONIO Nº30 PRATINHA, ICOARACI, Belém-PA, CEP 66816-155, representada por FERNANDO DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

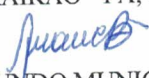
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

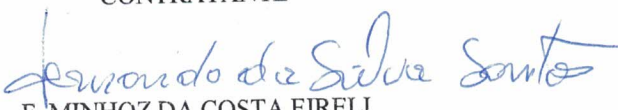
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 27 de Maio de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE


F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
CNPJ 24.423.423/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO Nº2105001/2018FMS
TOMADA DE PREÇO: 004/2018FMS-TP
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
TRAIRÃO-PA, 27 DE MAIO DE 2019.
JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F1D47C67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE PRAZO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO Nº2105001/2018FMS
TOMADA DE PREÇO: 004/2018FMS-TP
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
F.MINHOZ DA COSTA EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO
ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2020, NOS TERMO DO ART, 57,\$1º,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 27 DE MAIO DE 2019.

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F1D47C67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 19/08/2019. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 004/2018FMS-TP

Contrato: 2105001/2018FMS

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO**

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Prazo

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Segundo Termo Aditivo do Contrato nº2105001/2018FMS**, oriundo do Procedimento Licitatório (TOMADA DE PREÇOS) nº004/2018FMS-TP de 21/05/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRONIZADO PADRÃO 1, NO DISTRITO DE CARACOL, CONFORME A PROPOSTA NÚMERO 149105110000114007 EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

CONTRATADA: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI, através do Contrato nº2105001/2018FMS, vigência do contrato 21/05/2018 a 20/06/2019.

O Segundo Aditivo ao **Contrato nº2105001/2018FMS**, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato até 17 de janeiro de 2020**, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício nº117/2019-SEMSAT de 22 de maio de 2019 com a justificativa da Prorrogação de Prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 19 de agosto de 2019.
Responsável pelo Controle Interno:


Claudete Teixeira Chaves
Assinatura